

MATRÍCULA DOMICILIAR

Quando irá cursar exclusivamente as disciplinas de uma única etapa, terá sua matrícula efetivada automaticamente e os seus horários de aula estarão divulgados no TIA.

A matrícula será **AUTOMATICAMENTE** efetivada, sem a necessidade do comparecimento do aluno a UPM, desde que não haja dúvidas sobre o elenco de disciplinas/turmas proposto e que o pagamento da 1ª parcela da semestralidade (matrícula) seja efetuado até o seu vencimento. Os alunos que tiverem sua matrícula efetivada automaticamente e que desejarem cursar disciplinas eletivas, poderão solicitá-las através do Sistema de Matrícula Via Internet de acordo com os prazos estabelecidos.

Os alunos que se encontrarem nessa condição e que não estejam visualizando seus horários no TIA ou, ainda, em caso de dúvidas na proposta elaborada, deverão comparecer a Divisão de Matrícula da Secretaria Geral, na data e local indicados no Cronograma de Matrícula do Informativo estabelecido pela Secretaria Geral, divulgado nos links “Informativos” e “Cronograma de Matrícula” na página da Secretaria Geral.

MATRÍCULA PRESENCIAL

Quando o aluno possui dependências e/ou disciplinas de etapas menores a cursar e não se enquadra no caso de Matrícula Via Internet ou não optou pela mesma.

Nessa situação o aluno deverá comparecer à UPM de acordo com o cronograma de matrícula estabelecido pela Secretaria Geral divulgado nos links “Informativos” e “Cronograma de Matrícula” na página da Secretaria Geral.

O aluno deverá acessar o TIA e imprimir o **requerimento de matrícula** contendo as disciplinas a cursar de seu currículo onde deverá anotar as turmas nas disciplinas que irá cursar no próximo semestre (os horários de aula estarão disponíveis no link “Horários de Aula” na página da Secretaria Geral) e entregá-lo na data, horário e local determinados, apresentando, nesse momento, documento de identidade e boleto da 1ª parcela da semestralidade (matrícula) quitado, originais.

No momento da matrícula, a proposta será analisada e caso seja aprovada será emitido o comprovante que deverá ser conferido e assinado pelo aluno, confirmando, assim, sua matrícula.

MATRÍCULA VIA INTERNET

O sistema de Matrícula Via Internet possibilita o aluno, que não se enquadra na Matrícula Domiciliar e para os cursos disponíveis, a realizar sua matrícula sem a necessidade de seu comparecimento à UPM.

O Processo de Matrícula Via Internet está disponível para os seguintes Cursos:

Administração, Comércio Exterior, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Letras – Hab.: Tradutor, Letras – Hab.: Português/Inglês e Hab.: Português/Espanhol, Filosofia, Pedagogia, Educação Física, Sistemas de Informação, Teologia, Fisioterapia.

O aluno deverá **elaborar** proposta de matrícula, respeitando as normas estabelecidas, que será analisada pela Secretaria Geral. A proposta poderá ou não ser acatada e o aluno, sempre, receberá resposta, via e-mail (**webmail Mackenzie - codigodematrícula@mackenzista.com.br**).

A matrícula poderá ser requerida de **04/07/2010 a 11/07/2010**. As respostas aos pedidos feitos serão enviados no prazo de 48 horas úteis após sua solicitação. Não recebendo a resposta no prazo estipulado, o aluno deverá entrar em contato ou comparecer à Secretaria Geral conforme o cronograma de matrícula.

O uso do sistema é opcional. O aluno que não efetuar sua matrícula através do sistema de Matrícula Via Internet, deverá comparecer à UPM, respeitando o cronograma de matrícula constante deste Informativo.

Esse sistema pode ser acessado, também, por alunos que se enquadrarem na Matrícula Domiciliar, para efeito de consulta e solicitação de matrícula em disciplinas eletivas.

ATO DA REITORIA Nº 6/2004

DA MATRÍCULA

1. A matrícula estabelece o vínculo entre o discente e a Universidade Presbiteriana Mackenzie, em seus cursos, produzindo seus efeitos até o dia anterior ao início do semestre subsequente a sua realização ou até sua renovação pela matrícula seqüencial e se apresenta nas seguintes modalidades:

1.1. Matrícula Inicial é a realizada em curso definido pela opção efetuada, na inscrição, por candidato convocado em Processo Seletivo Vestibular, Transferência Externa e para Portador de Diploma de Curso Superior reconhecido.

1.1.1. É permitida a transferência de período e curso, respeitado o disposto na Seção I, desta Consolidação.

1.1.2. A matrícula inicial abrange todas as disciplinas da 1ª etapa do Curso, respeitada a exceção contida na Seção I, desta.

1.2. A Matrícula Seqüencial, obrigatória, é de responsabilidade do aluno, em cada semestre letivo, para prosseguir seus estudos até a conclusão do curso.

2. A matrícula deve atender a seqüência ordenada das disciplinas do currículo de cada curso de graduação, aos co-requisitos e pré-requisitos estabelecidos.

3. No ato da matrícula deve ser observado o limite máximo de créditos.

3.1. O limite máximo de créditos é definido pelo número total de créditos da etapa de maior carga horária do curso, acrescido de oito (8) créditos, não se admitindo qualquer exceção.

4. O aluno não pode antecipar matrícula em disciplina pertencente à etapa posterior a sua etapa natural.

4.1. A Etapa natural é definida pelo número de semestres transcorridos a partir da matrícula inicial.

4.2. A etapa natural, para os alunos que obtiveram aproveitamento de créditos, é definida pelo número de semestres transcorridos a partir da matrícula inicial, acrescido da quantidade de etapas correspondente aos créditos aproveitados.

4.3. A quantidade de etapas correspondente aos créditos aproveitados é obtida pela divisão do número de créditos aproveitados pelo número médio de créditos das etapas do curso.

5. O aluno somente pode matricular-se em disciplinas pertencentes às duas (2) etapas subsequentes à menor das etapas na qual há disciplina a cumprir, respeitado o item 3, desta Seção.

5.1. O disposto no *caput* deste item não se aplica à matrícula inicial de aluno oriundo de processo de transferência externa, inclusive a realizada ex-officio, ou de portador de diploma de curso superior reconhecido.

6. O aluno deve cursar as disciplinas de seu currículo no período originário de matrícula, em uma única turma, exceto as disciplinas de etapas anteriores que podem ser cursadas em outro período ou turma, caso exista vaga, devendo sempre prevalecer maior carga horária no referido período originário.

7. O aluno que requerer aproveitamento de crédito, readmissão, trancamento de matrícula ou apresente reprovação em disciplina será enquadrado no currículo que apresentar melhores condições pedagógicas e administrativas, observado o art. 56, IX, do RGUPM.

8. O aluno tem direito a requerer matrícula em disciplina eletiva, podendo ser cumprida em qualquer curso da Universidade.

8.1. A matrícula em disciplina eletiva é deferida, quando existir vaga na turma pretendida sendo sua carga horária incluída na composição do limite máximo de créditos.

8.2. Os créditos das disciplinas eletivas não propiciam dispensa de disciplina do curso em andamento no qual o aluno estiver matriculado.

9. O cancelamento da matrícula implica no desligamento definitivo e irrevogável do aluno desta Universidade.**10.** Não terá validade para a obtenção de créditos a disciplina em que o aluno não estiver regularmente matriculado, mesmo que a tenha freqüentado com o consentimento do professor.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA – 2º SEMESTRE DE 2010

CÓDIGO DE MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO	LOCAL	CÓDIGO DE MATRÍCULA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS				FACULDADE DE DIREITO			
CURSO: ADMINISTRAÇÃO - MATUTINO				CURSO: DIREITO - MATUTINO			
30874254 a 40985313	21/julho	8h30m às 11h30m	CAMPINAS	30810396 a 30987865	23/julho	8h30m às 11h30m	CAMPINAS
CURSO: ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO				CURSO: DIREITO – MATUTINO			
30874386 a 40983897	21/julho	17h00 às 20h00m	CAMPINAS	31000029 a 31089771	22/julho	8h30m às 11h30m	CAMPINAS
ATENÇÃO • INÍCIO DAS AULAS: 02 DE AGOSTO DE 2010 MATRÍCULAS VIA INTERNET: VEJA INSTRUÇÕES NO SITE: www.mackenzie.com.br (T.I.A.) FALE CONOSCO: ouvidoria.upm@mackenzie.com.br				CURSO: DIREITO – NOTURNO			
				40800539 a 40885283	23/julho	8h30m às 11h30m	CAMPINAS
				40901238 a 40983943	22/julho	8h30m às 11h30m	CAMPINAS
				30780705 a 30984726	23/julho	17h00 às 20h00m	CAMPINAS
				31003656 a 31089739	22/julho	17h00 às 20h00m	CAMPINAS
40810399 a 40899675	23/julho	17h00 às 20h00m	CAMPINAS				
31003656 a 31089739	22/julho	17h00 às 20h00m	CAMPINAS				